

**PORTARIA Nº 52/2019, DE 01º DE ABRIL DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** audiência de conciliação referente ao Processo Ético nº 10/2017 em Maringá, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem da conselheira Tereza Kindra na data de 30 de abril de 2019;

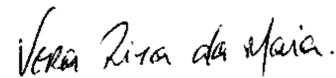
**Art. 2º** Autorizar o pagamento de meia diária para custear as despesas com alimentação e deslocamento;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 01º de abril de 2019.



**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente



**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária